TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO DE MATÉRIAS ESPECIAIS

COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE EDITAIS DE LICITAÇÃO

AUTOS DO PROCESSO Nº: 1107718 - 2021

DA IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

Tratam os autos de Denúncia apresentada por Fernando Symcha de Araújo

Marçal Vieira em face do Processo Licitatório n. 081/2021, Pregão Presencial n.

037/2021, deflagrado pela Prefeitura de Capela Nova/MG, tipo menor preço por lote,

destinado ao "REGISTRO DE PREÇO de futura e eventual contratação de empresa

especializada no fornecimento de pneus, protetores e câmaras de ar, incluso os serviços de

montagem dos pneus para atender a frota de veículos e máquinas deste Município, conforme

descrição, características, e demais obrigações e informações constantes no Termo de

Referência, ANEXO I, e neste edital", com preço global estimado em R\$1.406.634,6821 (um

milhão quatrocentos e seis mil seiscentos e trinta e quatro reais e sessenta e oito centavos).

DE ACORDO:

Aos 08 dias do mês de outubro de 2021, remeto os autos ao Ministério Público

junto ao Tribunal de Contas, conforme despacho constante do processo eletrônico (peça nº 15,

cód. arquivo nº 2556589, SGAP), a conferir:

Cumprida essa determinação, os autos devem ser encaminhados à

Coordenadoria de Fiscalização de Editais de Licitação – Cfel para exame inicial. Em

seguida, remetam-se os autos ao Ministério Público de Contas para manifestação

preliminar, nos termos do art. 61, § 3º, do Regimento Interno.

João Luís Mindêllo Navarro

Coordenador em exercício

TC 3122-1

1